



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

## Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº 251/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

A Prefeitura Municipal de Cambuquira, através de seu pregoeiro nomeado pelo Decreto 2.563/2022. Vem através deste, comunicar **DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** ao edital Processo nº 251/2022 – Pregão Eletrônico nº 059/2022 para aquisição de câmara fria vertical para conservação e armazenamento de imunobiológicos e termolábeis para as salas de vacinas do município de Cambuquira a ser custeada com recurso proveniente da Resolução SES/MG 6985 de 20 de dezembro de 2019.

### DECISÃO:

Diante do exposto **DEFERIMOS** o pedido de impugnação e retificamos a descrição abaixo:

### **ONDE SE LÊ:**

Câmara fria vertical de no mínimo 420 litros para conservação e armazenamento de imunobiológicos e termolábeis, 127v ou bivolt, câmara interna em aço inoxidável, com no mínimo 05 gavetas ou 05 prateleiras removíveis ou deslizantes, com sistema de alarmes, sistema de bateria com no mínimo 48 horas de autonomia e proteção em caso de queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. Indicação no painel da temperatura máxima e mínima exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. Temperatura pré-ajustada entre 2°C a 8°C, permitindo alteração se necessário. Base com rodízios giratórios e travas. Sistema de circulação interna que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara. Painel externo com display LCD e saída USB para exportação de dados criptografados. Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. Memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB no painel. Acionamento dos alarmes quando a câmara trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (quando possuir bateria recarregável). Degelo automático. Compressor hermético. Porta de vidro com sistema antiembaçante. **O produto deverá estar em linha de produção ativa, ter Registro na ANVISA. Padrão ISO 13485. Instalação e treinamento por conta da contratada. Garantia e assistência técnica mínima de 12 meses.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

## Estado de Minas Gerais

### LEIA SE:

Câmara fria vertical de no mínimo 420 litros para conservação e armazenamento de imunobiológicos e termolábeis, 127v ou bivolt, câmara interna em aço inoxidável, com no mínimo 05 gavetas ou 05 prateleiras removíveis ou deslizantes, com sistema de alarmes, sistema de bateria com no mínimo 48 horas de autonomia e proteção em caso de queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. Indicação no painel da temperatura máxima e mínima exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. Temperatura pré-ajustada entre 2°C a 8°C, permitindo alteração se necessário. Base com rodízios giratórios e travas. Sistema de circulação interna que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara. Painel externo com display LCD e saída USB para exportação de dados criptografados. Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. Memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB no painel. Acionamento dos alarmes quando a câmara trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (quando possuir bateria recarregável). Degelo automático. Compressor hermético. Porta de vidro com sistema antiembaçante. **O produto deverá estar em linha de produção ativa, ter Registro na ANVISA. Instalação e treinamento por conta da contratada. Garantia e assistência técnica mínima de 12 meses.**

Nova data para credenciamento e apresentação das propostas: até as **10h00min** do dia **05/09/2022**.

Proceda-se à retificação e publique-se.

Cambuquira, 19 de agosto de 2022

---

Alann Santana Batista  
Pregoeiro